

LEI Nº 763/2002

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera Anexo I da Lei nº. 750/2002 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Santa Rosa para o exercício de 2003

A CÂMARA MUNICIPAL de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1.º . Fica alterado no Anexo I da Lei nº. 750/2002, de 22 de maio de 2002, os Programas previstos para o Poder Legislativo que passará a ser o seguinte:

AÇÃO	META FÍSICA (R\$)
	2003
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	230.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
Obras e Instalações	34.500,00
	<hr/>
	280.000,00

Art. 2.º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
em 28 de agosto de 2002.

Antonio Caldeira de Moura
Prefeito Municipal